Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 114, DE 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/10/2015
Protocolo

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2016, e dá outras providências.

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA	**EMENDA Nº** 3/2015

AUTOR DA EMENDA: Comissão de Educação, Cultura e Desporto

MODIFICA AÇÃO QUE ESPECÍFICA

UG: Consolidado	**UNIDADE**: 07.01 Secretaria Municipal de Educação.
PROGRAMA: 0054 Educação Ensino Fundamental	
AÇÃO MODIFICADA: 1.106 – Construir Unidades Escolares, sendo uma a construção do Centro Educacional de Jovens e Adultos Paulo Freire. **TIPO**: P **PRODUTO**: Unidade Escolar Construída **UNIDADE MEDIDA**: M2	

Justificativa: A emenda visa garantir a construção do Centro Educacional de Jovens e Adultos Paulo Freira, por entender que essa escola tem que ser prioridade para o Executivo no exercício de 2016. A Escola Paulo Freira é um dos estabelecimentos de ensino que mais vem recebendo alunos, onde o aumento impõe a necessidade de um espaço físico adequado e em condições de serem ministradas as aulas. Sem o devido espaço, muitos são os alunos que abandonam os estudos, o que gera um grave problema social. E, esta solicitação visa atender a um pedido feito pelo Conselho Municipal de Educação.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de outubro de 2015.

Fernando Winter
Vereador/PTN

Pedro Martendal
Vereador/PSDB

Professor Paulino
Vereador/PT

CONFERIDO SUBDIRETORIA LEGISLATIVA